



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

Rua Quintino do Valle, nº 298 - Centro - CEP 14910-000
Tabatinga / SP - CNPJ: 71.989.685/0001-99 - Fone: (016) 3321-9500

DECRETO Nº 2.233, DE 30 DE MARÇO DE 2017 - LEI 2.134/2017

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 129.729,42 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 129.729,42, na seguinte conformidade:

Local: 020503 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0033.2080.0000 Manutenção do Transporte Escolar
Ficha: 311 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 116.100,38

Local: 020509 MERENDA ESCOLAR
12.306.0022.2016.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Ficha: 312 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 13.629,04

Art. 2º - Os créditos a abertos na forma do artigo anterior, serão cobertos com recursos resultantes de:

a) Superávit Financeiro do Exercício Anterior, fonte de recurso Estadual, referente às contas bancárias:

Conta Corrente 130030-X Transporte Estadual - R\$ 116.100,38;

Conta Corrente 23187-8 Merenda Estadual - R\$ 13.629,04;

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Tabatinga, 30 de março de 2017


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 27.